



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 119/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **NAYARA KARLA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitora da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, portadora do CPF 094.545.734-03, 01 (uma) diária de viagem para a cidade de Jucurutu/RN, para participar do Evento Cultivar Capoeira que acontecerá no dia 27 de Maio de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de Maio de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal